

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI**, no sentido de que possa enviar esforços para efetuar o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Eduardo Gomes no Município de São Cristóvão.

Considerando que o bom estado das ruas é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que uma malha asfáltica com sua manutenção em dia é fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando que a principal manutenção das ruas certamente é assegurar a qualidade do asfalto.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e problemas mecânicos, proporcionando um deslocamento da comunidade com menor risco de imprevistos.

Considerando que a recuperação asfáltica irá trazer a população do seu entorno um maior desenvolvimento e segurança.

Considerando que a população necessita se locomover muitas vezes a trabalho e tantas outras para cuidados de saúde é que termos que resguardar e assegurar que nossas ruas estejam aptas a serem utilizadas com segurança pelo povo sergipano.

Considerando que o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Eduardo Gomes no Município de São Cristóvão é de extrema



INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

importância para à população de Sergipe é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2026**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI**, no sentido de que possa envidar esforços para efetuar o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Eduardo Gomes no Município de São Cristóvão.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2026.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **11/07/2026 12:50**

Checksum: **A49A12D8D53A96E34565EB0E42679CA9F44A5FB24F81B7063701FA040CB4BFDF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.